



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000
Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

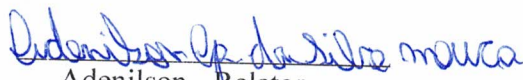
- Projeto de Resolução N°001/2023 - Ementa: Concede a recomposição conforme determina o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal ao Subsidio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, fixados pela Resolução n° 001/2020 e da outras providências.

I - RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta este Projeto de Resolução recompor monetariamente o subsidio dos Vereadores da Câmara Municipal de Tapira-Pr, fixados pela Resolução n° 001/2020. O índice de revisão geral será de 5,79% (cinco virgula setenta e nove por cento), passando sem distinção a partir de 01 de março de 2023 o subsidio de todos os vereadores ao valor de R\$ 4.403,46 (Quatro mil, Quatrocentos e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.
Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

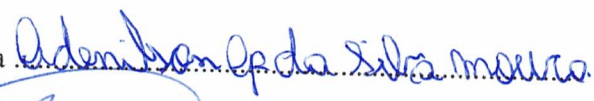

Adenilson - Relator

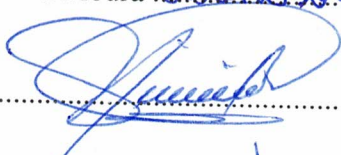
III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Resolução N.º001/2023, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.º da Silva Moura 

Secretário: Alcides Masquietto 

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara 